



Município de Albufeira

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM REGIME DE RENDA CONVENCIONADA

-----JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal de Albufeira, tomada em reunião ordinária a 04 de agosto de 2020, se encontra aberto concurso destinado à atribuição de oito fogos de habitação em regime de Renda Convencionada, sitos na freguesia de Ferreiras, em conformidade com o Regulamento do Programa de Renda Convencionada, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a começar a 28 de setembro de 2020 e a encerrar a 12 de outubro de 2020 inclusive, com as seguintes características:

1. Número de Fogos a concurso, tipologia e localização:

- Duas habitações de tipologia T2, sitas na Colina do Sobreiro em Ferreiras;
- Uma habitação tipologia T1, sita na Colina do Sobreiro em Ferreiras;
- Quatro habitações tipologia T2, sitas no Tominhal em Ferreiras;
- Uma habitação tipologia T3, sita no Tominhal em Ferreiras.

2. **Requisitos de Admissão:** Podem apresentar candidatura os cidadãos maiores de idade, que reúnam cumulativamente as condições previstas no artigo 6.º do Regulamento;-----

3. **Formas de Apresentação de Candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas via online, através da submissão do formulário disponível no sítio <https://www.cm-albufeira.pt/content/habita-o-social> onde deverão ser anexados todos os documentos necessários. Podem ser entregues via CTT ou por entrega na Divisão de Ação Social, em envelope fechado, onde conste o formulário de candidatura devidamente preenchido e todos os documentos necessários para a formalização da mesma, devidamente paginados e rubricados, devendo na



Município de Albufeira

última folha constar a assinatura do requerente de acordo com o documento de identificação pessoal.-----

4. Dúvidas, esclarecimentos e consulta de Documentos: quaisquer dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados via telefónica: 289 598 868 / 289 599 650 / 289 598 878 / 969 041 785, de segunda a sexta-feira, entre as 9h30m e as 15h00m, ou via email: renda.convencionada@cm-albufeira.pt até ao término do período das candidaturas. Encontram-se também disponíveis no portal do Município, www.cm-albufeira.pt todas as informações referentes ao Concurso para Atribuição de fogos em Regime de Renda Convencionada.-----

5. Atribuição da Habitação: Após apuramento da lista de classificação final, a atribuição da habitação será concretizada pela Câmara Municipal de Albufeira, mediante deliberação tomada em reunião.-----

E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

Albufeira, 7 de 9 de 2020

O Presidente da Câmara,

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO